



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº2603/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, a criação e implantação do programa em realizar ações efetivas para promover a saúde e bem-estar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a criação e implantação do programa em realizar ações efetivas para promover a saúde e bem-estar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino no município.

Justificativa

O programa Saúde na Escola (PSE) foi instituído em 2007, pelo governo federal, por meio dos Ministério da Saúde e da Educação, a partir do decreto Presidencial nº 6.286 de 5 de dezembro de 2007, no intuito de fomentar a construção de políticas intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, aos adolescentes, aos jovens e aos adultos da educação pública unem-se, neste contexto, para desenvolver ações de promoção, de prevenção e de atenção à saúde, através da participação em programas e projetos, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento deste público, reconhecendo e acolhendo as ações de integração entre políticas de Saúde, Educação e outras redes sociais já existentes e que têm impactado positivamente na qualidade de vida dos estudantes.

A proposta é aproveitar o ambiente escolar para identificar precocemente sinais de problemas de saúde física e emocional e melhor a convivência social, com a implantação deste projeto poderão identificar os casos de depressão, hiperatividade, transtornos alimentares e problemas de desnutrição e obesidade; reduzir problemas com a



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



saúde bucal; adequar o calendário de imunização; detectar problema de audição, visão e fala; promoção de saúde mental no âmbito escolar e prevenção de violência e acidentes.

É importante que haja um olhar sensível para demandas que necessitem referencialmente para os centros de saúde, sendo a atenção primária a porta de entrada preferencialmente do sistema, que deve ordenar os fluxos e contra fluxos de pessoas, produtos e informações em todos os pontos de atenção à saúde, e por muitas vezes os pais não levam as crianças ao médico por falta de tempo (não pode faltar ao trabalho) ou por não saberem identificar os sintomas.

Portanto, a escola é o espaço privilegiado para práticas de promoção da saúde e de prevenção agravos à saúde, a articulação entre escola e unidade de saúde é, uma demanda importante do Programa Saúde na Escola.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de setembro de 2023.

Eliel Miranda

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F585470F1M01T46D>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F585-470F-1M01-T46D



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7252/2023 11/09/2023 09:45 - CHAVE: F585-470F-1M01-T46D